

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	26934/2000	Data do Decreto:	08/08/2000
--------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 26.934 DE 08 DE AGOSTO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR Á SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – ENTIDADES SUPERVISIONADAS, NO VALOR DE R\$694.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O ORÇAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992 de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto n.º 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias—QDD e o que consta do Processo n.º E – 02/1027/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do interior—Entidades Supervisionadas, no valor de R\$694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do artigo 1º deste decreto, Fica alterado o Quadro de detalhamento das Despesas Orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na formado Anexo III. as dotações orçamentárias constantes do Anexo II, referentes a Despesas de Exercícios Anteriores, liberadas das restrições de que trata o art. 8º, do Decreto n.º 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2000.

**ANTHONY GAROTINHO
FERNANDO LOPES
NOEL CARVALHO**

Publicado no dia 09/08/2000.

ANEXO I

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
Dotação Orçamentária Suplementada**

CÓDIGOS
PROGRAMA DE TRABALHOS ESFERA NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS VALOR SUPLEMENTADO
Transferência de Recursos a Entidades Supervisionadas
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e
Desenvolvimento do Interior – SEAAPI
1320.2084500022.180F3413.4400694.000,00
Atividades a cargo da EMATER-RIO Subvenções Econômicas
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO 694.000,00

Processo n.º E-02/1027/2000

Notas: Esfera “f” Orçamento Fiscal

FONTE 00: “Recursos Ordinários não Vinculados”

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA**

CÓDIGOS
PROGRAMA DE TRABALHOS ESFERA NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS VALOR CANCELADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas
1320.2084500021.050F3413.4400144.000,00
Subvenções Econômicas
4513.6500550.00,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa
TOTAL - CANCELAMENTO 694.000,00

Processo n.º E-02/1027/2000

NOTAS: ESFERA “F” ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: “Recursos Ordinários não Vinculados”

ANEXO III
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO		
1353.2012200026.041	F	3490.0500412.000,00
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios		Outros Benefícios Previdenciários
		3490.3900282.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1353.2060600125.004	F	3490.140030.000,00
Capacitação de Jovens Rurais das Comunidades das Microbacias Hidrográficas - OPE		Diárias - Civil
		3490.300070.000,00
		Material de Consumo
		3490.390030.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1353.2060600795.469	F	4590.9900450.000,00
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor da Região Norte - OPE		Regime de Execução Especial
1353.2060700125.188	F	3490.300014.000,00
Irrigação e Drenagem - OPE		Material de consumo
1353.2060700185.348	F	4590.5100100.000,00
Fomento as Atividades Agropecuárias - OPE		Obras e Instalações
TOTAL - ALTERAÇÃO		694.000,00694.000,00

Processo n.º E-02/1027/2000
NOTA ; ESFERA “F”ORÇAMENTO FISCAL
FONTE 00: “Recursos Ordinários não Vinculados”

Área:	
Data de publicação:	09/08/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/96519b9d4d9da9f203256afd005fa338?OpenDocument&Highlight=0,pesca>